



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Aos **quatorze dias**, do mês de **dezembro**, do ano de **dois mil e dezoito**, às **treze horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro Substituto: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela **Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **JULIANA DUARTE BAVOROSKI** e **PATRICIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material Gráfico**, constante no **Processo Administrativo nº 063/2018-PMC**.

O Pregoeiro, às **treze horas e quarenta e cinco minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pela Pregoeiro e pela Equipe de Apoio o Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que todas as empresas se enquadram na situação de **Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI**.

ITEM	ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME	G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME
1	17,90	R\$ 17,90	17,80
2	17,00	R\$ 17,00	16,90
3	3,63	R\$ 3,63	3,60
4	3,70	R\$ 3,70	3,65
5	3,74	R\$ 3,74	3,70
6	3,62	R\$ 3,62	3,60
7	1,72	R\$ 1,72	1,70
8	1,68	R\$ 1,68	1,65
9	17,10	R\$ 17,10	17,00
10	17,13	R\$ 17,13	17,00
11	17,13	R\$ 17,13	17,00
12	2,77	R\$ 2,77	2,75
13	2,85	R\$ 2,85	2,80
14	2,80	R\$ 2,80	2,78
15	16,05	R\$ 16,05	16,00
16	16,05	R\$ 16,05	16,00
17	15,27	R\$ 15,27	15,20
18	15,27	R\$ 15,27	15,20
19	15,63	R\$ 15,63	15,60
20	16,73	R\$ 16,73	16,70
21	16,73	R\$ 16,73	16,70
22	16,73	R\$ 16,73	16,70
23	16,73	R\$ 16,73	16,70
24	16,73	R\$ 16,73	16,70
25	16,73	R\$ 16,73	16,70
26	16,73	R\$ 16,73	16,70
27	16,73	R\$ 16,73	16,70
28	16,73	R\$ 16,73	16,70
29	16,73	R\$ 16,73	16,70
30	16,85	R\$ 16,85	16,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

31	16,85	R\$ 16,85	16,80
32	16,85	R\$ 16,85	16,80
33	16,85	R\$ 16,85	16,80
34	15,37	R\$ 15,37	15,35
35	14,62	R\$ 14,62	14,60
36	15,73	R\$ 15,73	15,70
37	14,23	R\$ 14,23	14,20
38	1,55	R\$ 1,55	1,53
39	16,58	R\$ 16,58	16,55
40	12,90	R\$ 12,90	12,80
41	1,78	R\$ 1,78	1,76
42	3,15	R\$ 3,15	3,10
43	3,05	R\$ 3,05	3,00
44	126,83	R\$ 126,83	126,80
45	20,00	R\$ 20,00	19,95
46	20,00	R\$ 20,00	19,95
47	14,63	R\$ 14,63	14,60
48	16,87	R\$ 16,87	16,85
49	1,85	R\$ 1,85	1,83
50	312,20	R\$ 312,20	312,00
51	2,60	R\$ 2,60	2,55
52	19,63	R\$ 19,63	19,60
53	1,18	R\$ 1,18	1,16
54	18,63	R\$ 18,63	18,60
55	19,72	R\$ 19,72	19,70
56	3,60	R\$ 3,60	3,55
57	2,60	R\$ 2,60	2,55
58	12,72	R\$ 12,72	12,70
59	0,92	R\$ 0,92	0,90
60	4,20	R\$ 4,20	4,10
61	15,97	R\$ 15,97	15,95
62	14,73	R\$ 14,73	14,70
63	0,95	R\$ 0,95	0,93
64	1,88	R\$ 1,88	1,86
65	16,27	R\$ 16,27	16,25
66	16,27	R\$ 16,27	16,25
67	18,50	R\$ 18,50	18,45
68	14,42	R\$ 14,42	14,40
69	13,83	R\$ 13,83	13,80
70	16,47	R\$ 16,47	16,45
71	2,57	R\$ 2,57	2,55
72	9,28	R\$ 9,28	9,26
73	1,15	R\$ 1,15	1,13
74	1,08	R\$ 1,08	1,06
75	1,65	R\$ 1,65	1,63
76	3,05	R\$ 3,05	3,03
77	2,88	R\$ 2,88	2,86
78	9,90	R\$ 9,90	9,83
79	10,17	R\$ 10,17	10,15
80	92,45	R\$ 92,45	92,43
81	18,55	R\$ 18,55	18,53
82	0,70	R\$ 0,70	0,68
83	2,60	R\$ 2,60	2,57
84	22,17	R\$ 22,17	22,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

85	28,70	R\$ 28,70	28,60
86	17,30	R\$ 17,30	17,25
87	2,90	R\$ 2,90	2,85
88	20,60	R\$ 20,60	20,58
89	3,82	R\$ 3,82	3,80
90	3,32	R\$ 3,32	3,30
91	2,63	R\$ 2,63	2,60
92	2,67	R\$ 2,67	2,65
93	2,63	R\$ 2,63	2,60
94	18,65	R\$ 18,65	18,63
95	12,30	R\$ 12,30	12,25
96	12,30	R\$ 12,30	12,25
97	17,27	R\$ 17,27	17,25
98	3,88	R\$ 3,88	3,85
99	3,70	R\$ 3,70	3,66
100	1,78	R\$ 1,78	1,76
101	20,53	R\$ 20,53	20,50
102	2,88	R\$ 2,88	2,86
103	0,72	R\$ 0,72	0,70
104	12,28	R\$ 12,28	12,26
105	18,23	R\$ 18,23	18,23
106	12,57	R\$ 12,57	12,55
107	18,88	R\$ 18,88	18,86
108	12,47	R\$ 12,47	12,45
109	19,33	R\$ 19,33	19,30
110	19,52	R\$ 19,52	19,50
111	12,32	R\$ 12,32	12,30
112	18,47	R\$ 18,47	18,45
113	18,47	R\$ 18,47	18,45
114	18,47	R\$ 18,47	18,45
115	3,80	R\$ 3,80	3,75
116	3,82	R\$ 3,82	3,80
117	12,30	R\$ 12,30	12,25
118	3,25	R\$ 3,25	3,23
119	1,65	R\$ 1,65	1,63
120	126,77	R\$ 126,77	126,75

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 01**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 02**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 03**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 04**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 05**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 06**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 07**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 08**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,70 (dezesesseis reais e setenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 09**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,65 (dezesesseis reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 10**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,75 (dezesesseis reais e setenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 11**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 12**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 13**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 14**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 15**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,78 (quinze reais e setenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 16**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,00 (quinze reais), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 17**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 18**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 19**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,58 (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 20**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 21**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 22**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,58 (dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 23**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,55 (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 24**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 25**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 26**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,58 (dezesesseis reais e cinquenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 27**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,58 (dezesesseis reais e cinquenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 28**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 29**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,55 (dezesesseis reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 30**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,70 (dezesesseis reais e setenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 31**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,58 (dezesesseis reais e cinquenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 32**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,60 (dezesesseis reais e sessenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 33**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 34**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 35**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 36**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 14,00 (quatorze reais), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 37**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 38**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 39**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 40**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 41**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** resultando em R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 42**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** resultando em R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 43**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 126,30 (cento e vinte e seis reais e trinta centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 44**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 45**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 46**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** resultando em R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 47**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** resultando em R\$ 16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 48**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 49**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 50**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 51**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 52**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 53**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 54**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 55**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 56**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 57**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 58**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 59**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 60**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 61**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 14,65 (quatorze reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 62**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 63**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 64**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,10 (dezesesseis reais e dez centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 65**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,10 (dezesesseis reais e dez centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 66**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,35 (dezoito reais trinta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 67**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 68**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 69**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,38 (dezesseis reais e trinta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 70**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 71**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 9,25 (nove reais e vinte e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 72**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,09 (um real e nove centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 73**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 74**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 75**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 76**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 77**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 78**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 10,00 (dez reais), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 79**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 92,00 (noventa e dois reais), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 80**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 81**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 82**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 83**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 84**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 85**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 86**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 87**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 88**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 89**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 90**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 91**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 92**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,45 (dois reais quarenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 93**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 94**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 95**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 11,95 (onze reais e noventa e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 96**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 97**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 98**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 99**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 100**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 101**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 2,85 (setenta e nove centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 102**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 0,70 (setenta centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 103**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 104**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 105**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 106**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,60 (dezoito reais e sessenta centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 107**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 12,25 (doze reais e vinte cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 108**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 109**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,65 (dezoito reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 110**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 111**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 112**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 113**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 17,85 (dezessete reais e oitenta e cinco centavo), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 114**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 115**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 116**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 117**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), para a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 118**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 119**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME, GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME, G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, resultando em R\$ 126,74 (cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), para a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** habilitada e vencedora, para o **ITEM 120**.

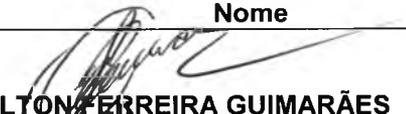
A empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME** apresentou Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal com data de validade vencida e por se tratar de Microempresa foi dado prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da nova certidão de acordo com a Lei Complementar 123/2006, Artigo 43 parágrafo 1 e alterações.

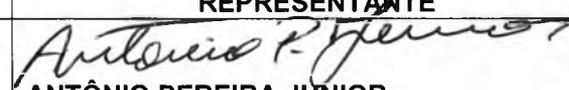
Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, nenhuma manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRÍCIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Nome	Cargo/Função
 AMILTON FERREIRA GUIMARÃES	Pregoeiro
 JULIANA DUARTE BAVOROSKI	Membro da Equipe de Apoio
PATRÍCIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR-ME	 ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR
GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME	 FABRÍCIO AMARAL LEITE
G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	 DEYSIANE TEIXEIRA DE LIMA



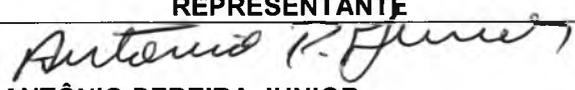
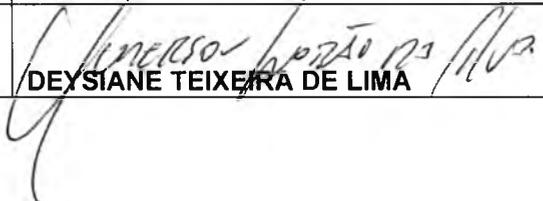


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR-ME	 ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR
GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME	 FABRÍCIO AMARAL LEITE
G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	 DEYSIANE TEIXEIRA DE LIMA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-CPL/PMC

Aos **quatro dias**, do mês de **janeiro**, do ano de **dois mil e dezenove**, às **treze horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro Substituto: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**, designado pela **Portaria nº 033, de 02 de maio de 2018**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **JULIANA DUARTE BAVOROSKI** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material Gráfico**, constante no **Processo Administrativo nº 063/2018-PMC**.

Atendendo ao Item 9.22.1 do Edital, "**Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**", conforme **Lei Complementar 123/2006, Artigo 43 parágrafo 1 e alterações**.

A empresa **GRÁFICA E EDITORA MALEI LTDA-ME**, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal em tempo hábil e por isso está sendo desclassificada do Certame passando os itens 06, 07, 11, 16, 20, 23, 27, 28, 32, 42, 52, 58, 61, 65, 71, 73, 75, 85, 100, 103 para **ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME**, segundo colocado e os itens 03, 14, 18, 35, 38, 40, 41, 53, 56, 70, 84, 91, 92, 99, 112, 113, 114, 116, 117, 118 para **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, segundo colocado.

Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada, onde eu, **PATRÍCIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio.

Nome	Cargo/Função
 AMILTON FERREIRA GUIMARÃES	Pregoeiro
 JULIANA DUARTE BAVOROSKI	Membro da Equipe de Apoio
 PATRÍCIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio